



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



DECRETO Nº 000046/19 de 29 de Agosto de 2019.

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL -
SUPLEMENTAR - ORIGINÁRIO DO
ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2019.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LIBERATO SALZANO e autorização contida na Lei Municipal nº 003586/18 de 2 de Janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 40.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.01.10.301.0023.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 30.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

09.01.26.782.0028.2.035-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.01.10.301.0023.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 20.000,00

06.01.10.301.0023.2.025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

09.01.26.782.0028.2.035-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 10.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Agosto de 2019.

Gilson de Carli
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data supra.
Lourdes Valduga Sfredo.
Sec. Municipal da Administração